

Economia e Mar

Direção-Geral de Política do Mar

Sumário: Designação do Encarregado de Proteção de Dados da DGPM

Nos termos do artigo 37.º do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, existe a obrigatoriedade de designação de um Encarregado de Proteção de Dados para as autoridades e organismos públicos.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 e dos n.ºs 5 e 6 do artigo 37.º do RGPD, designo como Encarregado da Proteção de Dados da Direção Geral de Política do Mar, com efeitos a 03 de abril de 2023, Ricardo Veloso Carvalho, Diretor de Serviços de Estratégia da DGPM, licenciado em Engenharia Mecânica e Pós-graduado em Segurança de Informação e em RGPD, com as certificações profissionais CDPSE, CGEIT e CRISC, por deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

Com a publicação do presente Despacho é revogado o Despacho n.º 14/2019, de 23 de outubro de 2019.

27 de abril de 2023 – A Diretora-Geral, Marisa Lameiras da Silva.